Valide aqui
este documento



# CERTIDÃO



CNM: 099176.2.0019560-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGÍSTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SARANDI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FICHA | MATRÍCULA
01 | 19560

Sarandi, 05 de Novembro de 2008

**IMÓVEL**: **Terras de Cultura**, do lote nº 204, com a área de **61.263,00m2**, da Linha Cescon, distrito de Barreirinho, neste Municpio sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.921.864,0577m e E 298.069,7109m; Linha seca; deste, segue confrontando com Terras do mesmo lote nº 204 de propriedade de Irini Domingos Rizzi e sua esposa Neusa Spesatto Rizzi, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°43'52" e 297,600 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.921.625,5460m e E 297.891,7280m; linha seca; deste, segue confrontando com Terras do mesmo lote nº 204 de propriedade de Irini Domingos Rizzi e sua esposa Neusa Spesatto Rizzi, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°43'52" e 222,357 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.921.447,3377m e E 297.758,7449m; rio; deste, segue confrontando com Águas abaixo pelo Rio da Varzea, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°46'24" e 115,748 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.921.468,9740m e E 297.645,0370m; linha seca; deste, segue confrontando com Parte do lote 207 de propriedade de Luiz Santo Rizzi e sua esposa Miraci Cescon Rizzi, terras de Antonio Caumo e sua esposa Sara Teresa Caumo, terras de Jaimir De Dordi, terras de Celso De Dordi e sua esposa Monica Regina De Dordi e terras de Nelci Domingos Rizzi, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°53'29" e 608,543 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.921.961,9732m e E 298.001,7944m; Linha seca; deste, segue confrontando com Terras do mesmo lote nº 204 de propriedade de Sidinei Hungaratto e sua esposa Lucitania Dal Pupo Hungaratti e terras de Arlei Fernando Hungaratti, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°15'14" e 119,164 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIO**: **Luiz Santo Rizzi**, Brasileiro, agricultor, CPF- 209.237.590-34, RG- 2024092815-SSP-RS, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com **Miraci Cescon Rizzi**, do lar, CPF-734.690.680-20, RG- 1065972125-SSP-RS, residentes neste município. **INCRA** sob nº 868.078.031.690-0, A.T - 28,30. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 13.178, L.º 02, deste cartório. Sarandi, 05 de Novembro de 2008. A oficial

E.R$ 9,80
0317.02.0800059.00507 0,30
2,30 0317.01.0808000.04069 0,20

---

***Av.1-19.560 - PROT: 95.985 - 19/07/2019*** - **PACTO** - Os proprietários Sr. Luiz Santo Rizzi e sua esposa Miraci Cescon Rizzi, possuem seu pacto antenupcial registrado ***neste Cartório sob nº 10.364 Lº 03***. Sarandi, 30 de julho de 2019 - Emolumentos: R$ 36,10. Selo Digital: 0317.04.1900001.01735 (R$ 3,30) - Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo Digital: 0317.01.1900003.02667 (R$ 1,40). Substituta do Registrador:

---

continua no verso

Registro de Imóveis Sarandi

Continua da Folha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRNDZ-QKUEV-7NW72-6D7N2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 01 v VERSO | 19.560 |

***R.2-19.560 - PROT: 95.985 - 19/07/2019*** -**COMPRA E VENDA: IMÓVEL**: O objeto desta matrícula, com a área de 61.263,00m², sem acessões. **TRANSMITENTES**: LUIZ SANTO RIZZI, CPF nº 209.237.590-34, RG nº 2024092815-SSP/RS, e sua mulher MIRACI CESCON RIZZI, CPF nº 734.690.680-20, RG nº 1065972125-SSP/RS, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade de Sarandi-RS. **ADQUIRENTE**: **DARLAN TIAGO KONIG KUSTER**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 030.452.960-50, RG nº 9113120365-SSP/RS, residente e domiciliado à Linha xingu, município de Novo Xingu-RS **FORMA**: Escritura pública de compra e venda sob nº 13.187-004, fls. 006, 007 e 008 do livro 105 de transmissões datada de 17/07/2019, do Tabelionato de Notas de Constantina-RS. **VALOR**: R$ 122.000,00 e aceito pelo fisco Municipal de Sarandi-RS conforme guia de arrecadação nº 313/2019, pago o valor de R$ 2.440,00. **INCRA**: 950.106.471.151-4 At: 6,1263 **CCIR** 2018 Nº 23079530191 e Certidão negativa de débitos do ITR código de controle nº 63DE.220B.4B4B.CE1F **e NIRF** nº 5.073.966-2. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando resultado negativo conforme Código Hash: f34ab5809e0721031b51a5b045cfdf76972c3782; 4ff87dfc5b28ecf9aa1f23fa643 efa351fd82e23; e37c6e2b16a8b9460c2f5d4bf785ec55229fd753. Sarandi, 30 de julho de 2019 - Emolumentos: R$ 632,20. Selo Digital: 0317.07.1500004.02041 (R$ 36,60) - Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo Digital: 0317.01.1900003.02670 (R$ 1,40). Substituta do Registrador: _____.

***R.3-19.560 - PROT: 96.272 - 02/09/2019*** - **HIPOTECA DE 1º GRAU** do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 61.263,00m², sem acessões. **DEVEDORA**: **IRACI KONIG KUSTER**, brasileira, casada, produtora agropecuária, CPF nº 909.902.690-00, RG nº 1017510651-SSP/RS, residente e domiciliada em Novo Xingu-RS. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DARLAN TIAGO KONIG KUSTER**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, CPF nº 030.452.960-50, RG nº 9113120365-SSP/RS, residente e domiciliado em Novo Xingu-RS. **AVALISTA: DARLEIA KONIG KUSTER**, brasileira, solteira, tecnica em enfermagem, CPF nº 009.564.820-82, RG nº 6087405244-SJS/RS, residente e domiciliada em Novo Xingu-RS. **CREDORA**: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO- SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, CNPJ nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionario, nº 1195, 3º andar, nesta cidade de Sarandi-RS. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 164.000,00. **VENCIMENTO FINAL**: Em data de 15/08/2025. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Novo Xingu-RS. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** Novo Xingu-RS, 27/08/2019. **DECLARAÇÃO:** Apresentada declaração da previdência social em nome da devedora, data de 28/08/2019. **CERTIDÃO:** Apresentada CND da Receita Federal em nome do proprietário, emitida em 10/09/2019, válida até 08/03/2020, conforme código de controle nº 8C97.13DC.DC1F.986D. **CONDIÇÕES**: *As constantes da cédula embora não*

02

continua na ficha nº_____

Registro de Imóveis Sarandi

Continua da Folha 3



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRNDZ-QKUEV-7NW72-6D7N2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 099176.2.0019560-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

19.560 MATRÍCULA

COMARCA DE SARANDI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Sarandi, 10 de setembro de 2019

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 02 | 19.560 |

*expressamente transcritas.* **INCRA**- 950.106.471.151-4, AT-6,1263, **CCIR** - 2018, n.° 23079530191, emitido pelo Ministério do desenvolvimento agrário-MDA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - **NIRF** – 5.073.966-2, **ITR –** Certidão negativa de débito relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de Controle n.°63DE.220B.4B4B.CE1F, emitida em 19/06/2019, válida até 16/12/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento ao provimento 39/2014, foram realizadas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando resultados negativos conforme Códigos Hash: 1f69 c48a647eab80bc17f3729acbccf577230b13;308ef2edd452859fc776b437c9b460601dff553c;5d30 3b6f46e968735aecc34c096c14339dc4d1db;bb5634cee45a92665f71573bfb78b521ed1b4021. **FORMA**: Cédula de Crédito Bancário nº B92220611-0. Sarandi, 10 de setembro de 2019 - Emolumentos: R$ 861,30. Selo Digital: 0317.08.1300002.01125 (R$ 49,50) - Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo Digital: 0317.01.1900003.05742 (R$ 1,40). Substituta do Registrador: _____.

***R.4-19.560 - PROT: 103.598 - 21/06/2023 -*** **HIPOTECA DE 2.º GRAU do imóvel objeto da presente matrícula. EMITENTE: ANGELICA LAZZARETTI**, brasileira, solteira, produtora agropecuária, inscrita no CPF nº 037.032.220-77, filha de Alberto Lazzaretti e Neide Riboldi Lazzaretti, residente e domiciliada na Trav. Horácio Izaltino da Luz, nº 51, interior, no município de Novo Xingu/RS. **AVALISTAS/ANUENTES: IRACI KONIG KUSTER**, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF nº 909.902.690-00, filha de Alvino Konig e Leonilda Alzira, residente e domiciliada no Ac. Emilio Knaak, centro, no município de Novo Xingú/RS; **NARCISO KUSTER**, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 235.233.440-34, filho de Narciso Kuster e Erna Schorn Kuster, residente e domiciliado na Estrada de Ligação Linha Paredão, centro, no município de Novo Xingú/RS. **AVALISTAS: DARLEIA KONIG KUSTER**, brasileira, solteira, tecnica em enfermagem, inscrita no CPF nº 009.564.820-82, RG nº 6087405244-SJS/RS, filha de Narciso Kuster e Iraci Konig Kuster, residente e domiciliada na Avenida Emilio Knaak, centro, no município de Novo Xingu/RS; **ALBERTO LAZZARETTI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 379.082.350-34, RG nº 3020097014-SSP/RS, filho de João Lazzaretti e Pierina Picolotto Lazaret, residente e domiciliado no Distrito da Linha Barra Curta Baixa, no município de Constantina; **BARBARA JULIANA KONIG KUSTER**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº 028.049.410-60, RG nº 1104352362-SSP/RS, filha de Narcisio Kuster e Iraci Konig Kuster, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro , nº 232, Bairro Lot. Alpes, no município de São Francisco de Paula/RS. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR:** DARLAN TIAGO KONIG KUSTER, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 030.452.960-50, RG nº 9113120365-SSP/RS, filho de Narciso Kuster e Iraci Konig Kuster, residente e domiciliado no Acesso Linha Paredão, nº 500, interior, no município de Novo Xingu/RS. **ANUENTE: NEIDE RIBOLDI LAZZARETTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº

continua no verso

Registro de Imóveis Sarandi

Continua da Folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRNDZ-QKUEV-7NW72-6D7N2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRNDZ-QKUEV-7NW72-6D7N2

CNM: 099176.2.0019560-14

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 02 v VERSO | 19.560 |

715.299.340-87. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, inscrito no CNPJ n° 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, n° 1195, 3° andar, nesta cidade de Sarandi/RS. **VALOR DA CÉDULA: R$486.400,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). ENCARGOS:** 6,167781% A.A. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 06 (seis) parcelas variáveis de amortização do saldo devedor. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento constantes na cédula. Vencendo a primeira parcela em 20/05/2024, (25.1234%) e a última parcela em 20/05/2029, (100.0000%). **VENCIMENTO FINAL**: Em 20 de maio de 2029. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Novo Xingú/RS. **FORMA**: Cédula de Crédito Bancário n.°C32220595-2. **LUGAR E DATA DA EMISSÃO:** Novo Xingú/RS, 12 de junho de 2023. **DEMAIS CONDIÇÕES**: ***As do contrato, embora aqui não expressamente transcritas fazem parte integrante do presente registro.*** **CERTIDÃO:** Apresentadas as seguintes certidões: **INCRA**- 950.106.471.151, AT-6,1263, **CCIR** - 2023, n.° 55160896239, gerado em 28/06/2023, emitido pelo Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - **NIRF** – 5.073.966-2, **AT**- 6,1 – **ITR** – Certidão negativa de débito relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de Controle n.°FC38.B286.73D3.BBC8, emitida em 21/06/2023 válida até 18/12/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda. **CND:** Apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em nome de Darlan Tiago Konig Kuster, conforme código de controle 6F50.B4CD.E64A.45D2. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento ao Provimento 39/2014 CNJ/CNIB, certifico que efetuei consulta no site https://www.indisponibilidade.org.br, em data de: 28/06/2023 e verifiquei o seguinte: Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando resultado negativo conforme Código Hahs: f17d330fa696e7963921508cbbcf400bb9213ec4;0c95d154d44a2c9676efe75b3b8e83639d0823d8;2f49a330cd758b95fc70c2cb63ebdced6d3607c2;f4066a0a94c4dba5fffab32e55e903a5c38d3f24;04f391906bdfea49749519b0d8f5bf469f3e8867;120b75f24c9c3c6ff948b4c24e0a7d064e2d6324;ebb2b91d2562895e8c5021229018aaa595a422a7;25f36d7e17e80bacf2addd90e38e9104788297a6;bd1a3f5cf5e5632d3d81a0506e6842dc8e5d60f1. Sarandi, 28 de junho de 2023 - Emolumentos: R$ 2.133,10. Selo Digital: 0317.09.1300011.01262 (R$ 81,00) - Processamento eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2200003.09600 (R$ 1,80). O Registrador: _____.

***Av.5-19.560 - PROT: 107.906 - 30/06/2025 -*** **ADITIVO** – De conformidade com o aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancária n.°C32220595-2, registrada no **R.4**, emitido na cidade de Novo Xingú/RS/RS, na data de 23/06/2025, as partes resolvem de comum acordo as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: 1.) O vencimento da

continua na ficha nº 03

Registro de Imóveis Sarandi

Continua da Folha 5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO



19.560 MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SARANDI - RS
LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CNM: 099176.2.0019560-14

Sarandi, 10 de julho de 2025

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 03 | 19.560 |

parcela 002 foi alterado para 26/08/2025; *Cláusula segunda:* O vencimento final desta cédula permanece 26/05/2029; *Cláusula terceira:* O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes nesta cédula pode ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título. *Cláusula quarta:* O presente aditivo em nada altera as disposições sobre eventuais garantias constituídas sob esta cédula ou outro instrumento, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação conforme o caso. ***RATIFICAÇÃO: As partes ratificam o presente instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.*** Sarandi, 10/07/2025 - Emolumentos: R$ 57,70. Selo Digital: 0317.04.2500003.01647 (R$ 5,20) - Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90. Selo Digital: 0317.01.2500002.07262 (R$ 2,10). O Registrador: Arlemandra Tag de Melo

***R.6-19.560 - PROT: 109.134 - 22/12/2025*** - **DAÇÃO EM PAGAMENTO do imóvel objeto desta matrícula, retro descrito e caracterizado.** **TRANSMITENTE**: **DARLAN TIAGO KONIG KUSTER**, já qualificado. **ADQUIRENTE**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, CNPJ nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, nesta cidade de Sarandi-RS, neste ato representada pelo Diretor Executivo: Marcos Roberto Dorigon, CPF nº 995.275.700-00, pela Diretora de Operações: Catiane Longhi Menin, CPF nº 006.225.680-78, e pelo Diretor de Negócios: Leandro Carlot, CPF nº 734.700.820-49, neste ato estão representados por seu procurador: Fabiano Luiz Zandoná, CPF nº 603.483.720-00. **VALOR**: Cláusula Primeira - Da confissão de dívida e dos valores atualizados: o outorgante devedor/dador, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhece e se confessa devedor da presente obrigação, perante a outorgada credora/adquirente, que resulta no valor certo, líquido e exigível de R$ 560.103,23, atualizado até a data da escritura, e identificadas na mesma. Cláusula Quarta – As partes consensualmente, atribuem ao imóvel entregue em pagamento o valor total de R$ 560.103,23. **VALOR FISCAL**: Guia informativa n.º 11125/2025, expedida em 17/12/2025. Valor atribuído pela Fazenda R$560.103,23. Imposto pago no valor de R$11.202,06, em 18/12/2025, na agência do Sicredi. **FORMA**: Escritura pública de confissão, composição de dívida, transação, dação em pagamento e outras avenças nº 15.704-035, lavrada em 22/12/2025, nas folhas 136/144/B, do Livro de Transmissões n.º143, do Tabelionato de Notas de Constantina-RS. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento ao Provimento 188/2024 - CNJ, certifico que efetuei consulta no site https://indisponibilidade.onr.org.br, em data de ***12/01/2026***, apresentando resultado negativo conforme Código Hash: v441kby13c;wyazzec1za. **CERTIDÃO**: **INCRA:** 950.106.471.151-4. **CCIR:** 2025. **Imposto Territorial Rural - ITR:** número de imóvel na Receita Federal – **CIB:** 5.073.966-2. **CAR:** RS-4320107-A1CC-391B-7F90-4905-B3FD-0C68-B447-B4DD. **CONDIÇÕES:** ***As demais condições constantes na escritura, fazem***

continua no verso

Registro de Imóveis Sarandi

Continua da Folha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRNDZ-QKUEV-7NW72-6D7N2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro de Imóveis de Sarandi Registro

Valide aqui
este documento

# CERTIDÃO



CNM: 099176.2.0019560-14

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 03 v VERSO | 19.560 |

***parte integrante do presente registro.*** Sarandi, 12 de janeiro de 2026 - Emolumentos: R$ 2.324,60. Selo Digital: 0317.09.1300011.02107 (R$ 94,70) - Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90. Selo Digital: 0317.01.2500008.05168 (R$ 2,10). A Substituta do Registrador: Alexandra Tq de Melo

***Av.7-19.560 - PROT: 109.134 - 22/12/2025*** – **AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO** – De conformidade Escritura pública de confissão, composição de dívida, transação, dação em pagamento e outras avenças nº 15.704-035, lavrada em 22/12/2025, nas folhas 136/144/B, do Livro de Transmissões n.°143, do Tabelionato de Notas de Constantina-RS, constou na Cláusula Décima Terceira – Da quitação – A outorgada credora/adquirente, após o registro da escritura pública, dará ao outorgante devedor/dador plena, geral e irrevogável quitação à totalidade das dívidas identificadas na Cláusula Primeira desta convenção, nada mais podendo reclamar, quer presente, quer futuramente, em relação àqueles débitos. ***As demais condições constantes na escritura, fazem parte integrante da presente averbação.*** Sarandi, 12/01/2026 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.04.2500009.01321 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.2500008.05177 (Isento). A Substituta do Registrador: Alexandra Tq de Melo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão, expedida nos termos do Artigo 16,1.° da Lei 6.015/73, é uma cópia fiel da original. O referido é verdade e dou fé.
Sarandi(RS), 23 de abril de 2026.

(X) JOSÉ ANTÔNIO ZAMPROGNA – Registrador
( ) CRISTINA CAVALLI - 1ª Substituta do Registrador
( ) ALEXSSANDRA THAÍS GNOATTO DE MELO- 2ª Substituta do Registrador
( ) BRUNA DO AMARAL - Escrevente Autorizada
( ) EMANUELE LUNARDI - Escrevente autorizada
( ) NATALIA POTRICH CARLOT - Escrevente Autorizada
( ) TAISE GRACIELA POZENATTO- Escrevente Autorizada

**Pedido nº 71021**
Certidão: R$ 47,60.
Selo: 0317.04.2500009.05007.
Busca: R$ 14,00.
Selo: 0317.03.2600001.05483.
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30.
Selo: 0317.01.2600002.06166.
**Valor Total dos Emolumentos: R$ 84,45**

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
**http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta**
Chave de autenticidade para consulta
**099176 53 2026 00007708 32**

continua na ficha nº_____

Registro de Imóveis Sarandi

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRNDZ-QKUEV-7NW72-6D7N2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar